



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Documento de Oficialização da Demanda – DOD¹

Pedido de aquisição de bens ou serviços e prorrogações de STIC

1. Identificação da demanda

1.1. Previsão para conclusão da contratação da Solução de TIC

Demanda deverá ser iniciada em novembro/2026, quando encerra a vigência das licenças do contrato PR 16654/2023, e terá vigência por 3 anos podendo ser prorrogada.

1.2. Tipo de contratação da Solução de TIC

A aquisição das licenças de softwares pretendida pode ser considerada aquisição de bens “comuns” de TI, uma vez que são oferecidas de modo padronizado e encontradas no mercado sem maiores dificuldades. A contratação se dará por meio Pregão Eletrônico.

1.3. Justificativa da necessidade

A contratação do software justifica-se para dar continuidade aos serviços de engenharia e arquitetura que têm utilizado o **Pacote Autodesk AEC Collection** (Architecture, Engineering and Construction Collection), conforme os padrões BIM que vêm sendo gradativamente adotados tanto no setor público como na iniciativa privada. Além disso, destaca-se a adequação e atualização da ferramenta para as atividades de Arquitetura, Engenharia e Construção, com a ampliação no número de licenças, para atender aos profissionais que utilizam a ferramenta.

O pacote Autodesk AEC Collection é o que melhor auxilia na criação de projetos de arquitetura e engenharia em conjunto com demais softwares BIM. A equipe técnica

¹ Caso a estimativa do valor da aquisição de bens ou contratação de serviços aponte para dispensa de licitação fulcrada no inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/2021, os modelos de documentos e procedimentos a serem seguidos serão os estabelecidos na Portaria PRESI nº. 337/2022.

da CPO já está familiarizada com a ferramenta, e por isso entende que esta assinatura trienal (por 3 anos) é a solução mais adequada, tendo em vista um custo inferior à assinatura anual, além de evitar os custos administrativos envolvidos em novas contratações de licenças a cada ano.

Destaca-se que a essência do BIM é também o trabalho colaborativo dos profissionais que atuam no projeto, de forma simultânea, num ambiente comum de dados. Este motivo vai ao encontro da necessidade de ampliação no número de licenças, das atuais duas para as quatro pretendidas.

Em atendimento ao Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019, o **Pacote Autodesk AEC Collection**, fornece à CPO (Coordenadoria de Projetos e Obras) ferramenta de trabalho para dar continuidade ao programa de implantação do sistema BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) no âmbito do TRT12, que visa a redução de custos, eficiência e maior produtividade para as áreas de Arquitetura, Engenharia do Tribunal.

O Decreto n. 10.306, de 2 de abril de 2020, define etapas para a implementação do BIM em licitações públicas, com foco na melhoria da eficiência, na redução de custos, na capacitação profissional e na integração de sistemas tecnológicos. Além disso, a contratação também atende às diretrizes previstas pelo Decreto n. 11.888, de 22 de janeiro de 2024, que atualiza e amplia as políticas de uso do BIM no Brasil.

Este último decreto reforça o compromisso com a eficiência, a transparência e a qualidade das obras públicas. Dessa forma, a contratação do software BIM não reflete apenas o compromisso do TRT 12 com a inovação e a modernização tecnológica, como também contribui para a implementação das políticas públicas nacionais externas à transformação digital.

A solicitação de novas licenças (pacote Autodesk AEC Collection) é necessária para dar continuidade aos serviços de engenharia e arquitetura que têm utilizado a solução objeto desta contratação, expandindo os trabalhos para a fase colaborativa, com a atuação simultânea dos profissionais.

A não renovação das licenças trará consequências negativas podendo inviabilizar o desenvolvimento de novos projetos em BIM, incluindo aqueles relacionados ao projeto da nova Sede do TRT, e consequentemente a implantação da metodologia BIM neste Tribunal como previsto no Proad que trata do Plano de Implementação BIM (Proad 9294/2023), além de prejudicar o atendimento às

determinações dos Decretos já mencionados, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), e da Estratégia BIM BR.

Diante desse cenário, a presente contratação configura-se como medida urgente e indispensável, sob pena de inviabilizar a continuidade dos trabalhos em BIM.

1.4.Caracterização da demanda

1.4.1. Descrição da demanda

Contratação de 4 (quatro) licenças trienais do **Pacote Autodesk AEC Collection** (Architecture, Engineering and Construction Collection).

Solução necessária para:

1. Dar continuidade à utilização do software, já utilizado pela CPO, conforme **PROAD 16.654/2023**, quando foram contratadas duas licenças do Autodesk AEC Collection, pelo período de 3 (três) anos, encerrando-se em novembro/2026.
2. Ampliar o número de profissionais da CPO que utilizam com a ferramenta para utilização da metodologia BIM, simultaneamente, atuando de forma colaborativa nos projetos (essência do BIM).
3. O cumprimento do Decreto nº 10.306/2020, que estabelece a utilização do **Building Information Modelling** na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do **Building Information Modelling** - Estratégia **BIM** BR, instituída pelo Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019.

1.4.2. Resultados a serem alcançados com a contratação

- Continuidade aos serviços de engenharia e arquitetura em projetos novos e em desenvolvimento com uso do referido software;
- Continuidade ao programa de implantação do sistema BIM;
- Redução de custos, eficiência e maior produtividade para as áreas de Arquitetura e Engenharia;

- Ampliação no número de profissionais utilizando as ferramentas do pacote de softwares, simultaneamente, de forma colaborativa, que atuam na CPO.

1.4.3. Alinhamento Estratégico

a) Alinhamento ao Plano Estratégico do TRT12

Objetivos Estratégicos:

- ☐ Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☒ Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ Garantir a duração razoável do processo
- ☐ Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☒ Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
- ☐ Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ Aprimorar a Gestão de Pessoas
- ☐ Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

b) Alinhamento ao Plano Diretor de TIC (PDTIC)

Objetivos:

- ☐ Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
- ☒ Promover a Transformação Digital;
- ☐ Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;
- ☒ Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;
- ☐ Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;
- ☐ Aprimorar as Aquisições e Contratações;
- ☐ Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
- ☒ Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

1.4.4. Quantidade prevista

O número de licenças em uso atualmente são 2 (duas) licenças, porém, considerando que atualmente a CPO conta com 3 arquitetas e uma estagiária em seu quadro, solicitamos a contratação de **4 (quatro) licenças** para atender às necessidades da CPO.

Cabe esclarecer que a liberação das licenças é feita por meio de chaves de acesso a serem ativadas em cada utilização do software. Assim, todas as máquinas da Coordenadoria de Projetos e Obras poderão ter instalado o software, porém, somente poderão ser ativadas simultaneamente para serem utilizadas o número de licenças contratadas.

1.4.5. Estimativa de custo

O valor da contratação foi estimado com base em Pesquisa de preços nos no Banco de Preços e no Painel de Preços do Governo Federal do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas, e em alguns portais de transparência de órgãos públicos do país. Anexo juntamos o Edital e o ETP do **Pregão eletrônico 03/2026 TRT 3ª Região (MG)**.

Valor estimado mensal:

Valor estimado para 12 meses: R\$120.000

Valor total estimado para o contrato:

Exercício: 2026.

Valor estimado para o exercício de 2026: R\$120.000

1.4.6. Objetos interdependentes

Esta contratação não possui vínculo com nenhuma outra contratação.

2. Identificação da Demanda no Plano de Contratações de STIC

PAC 2026 - CPO

Identificador da demanda no PAC-CPO: 14016

Descrição do objeto no PAC-CPO: Renovação de 2 licenças e contratação de mais 2 licenças software Autodesk AEC Collection, para expansão da implantação do BIM - Building information modeling - (vigência de 3 anos)

Grau de Priorização:

(☒) Alta (considerando o andamento dos estudos para a nova sede e a possibilidade de atrasos que ocorreram na última contratação, podendo deixar a CPO sem software a partir do fim das 2 licenças atuais, até nov/2026)

(☐) Média

(☐) Baixa

3.Fonte de Recursos

Origem: CPO

(☒) GND3 - Material de Consumo: **R\$ 120.000**

(☐) GND4 - Investimento: R\$ XXXXX

4.Áreas e Integrantes do Planejamento da Contratação

4.1.Área Demandante

Identificação da Área Demandante: CPO

Responsável pela Área Demandante: Jacson Alexandre Pereira

Matrícula: 1751

E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br

Telefone:48 3216-4155

4.2.Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação²

4.2.1.Integrante Demandante

Titular:

Nome:Jacson Alexandre Pereira

Matrícula:1751

E-mail: jacson.pereira@trt12.jus.br

Telefone: 48 3216-4155

² Os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis de Integrante Demandante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pela Autoridade Competente do Órgão.

Somente poderá ocorrer, a indicação e a designação da autoridade máxima da Área de TIC do CNJ para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, mediante justificativa fundamentada nos autos. Na oportunidade, o submetemos à Autoridade Superior para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, na forma que se pretende.

Substituto:

Nome: Kristina Natalia Cancelier

Matrícula: 3077

Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br

Ramal: 4360

5. Dispositivos Finais

Encaminhe-se ao Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC).

Florianópolis, 11 de junho de 2026.

Jacson Alexandre Pereira

Coordenador da CPO